



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/22

Dispõe sobre: uso de máscara de proteção facial no âmbito da Câmara.

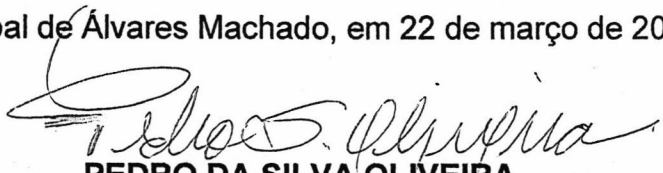
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.023/2022 de 21/03/22 do Poder Executivo.

DECIDE:

Art. 1º - Fica sendo opcional o uso de máscara de proteção facial no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 22 de março de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 572

Segunda-feira, 21 de Março 2022

Decreto nº 3.023/2022

Dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial, e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 66.575/2022 flexibilizou o uso de máscaras em ambientes fechados, conforme Nota Técnica do Comitê Científico de Saúde do Estado, tendo em vista os índices atualizados da evolução da pandemia de COVID - 19 nos municípios paulistas.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, a determinação para utilização de máscara de proteção facial pela população fica mantida em locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2996/21, de 19 de agosto de 2021.

Prefeitura de Álvares Machado, 21 de março de 2022.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

MARIA ELZA SANT'ANA
Oficial de Gabinete